



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO ALFAIA

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 392/2022, que “**ESTIMA** a Receita e **FIXA** a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2023”.

EMENDA Nº 117/2022

Autor: VER. EDUARDO ALFAIA

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil de reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 37101 – Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania -

SEMASCC

Objeto: Para firmar termo de fomento com o instituto Abílio Pontes em Manaus CNPJ: 07.037.234/0001-52, Rua Francisco Marques Filho, 118, Casa 1, Alvorada, CEP: 69.046-430, Manaus/AM, a fim de adquirir materiais de insumo (cestas básicas) para atender famílias em situação de vulnerabilidade social da cidade de Manaus-AM.

JUSTIFICATIVA

Apoiar com recursos financeiros as atividades socioassistenciais desenvolvidas pela instituição, com aquisição de benefícios eventuais. Esta emenda pauta-se na previsão da Lei Orgânica do Município de Manaus em seu art. 147 parágrafo 13 e se consolida como uma das principais ferramentas de satisfação das necessidades da população priorizadas no orçamento anual do executivo municipal e se justifica na descrição do objeto da emenda coincidente nas ações descritas da unidade orçamentaria destinada

Para informação com a instituição: Sr. Abilio Pontes (92) 99218-7974 / (92) 99100-8851, e-mail: abiliopontes@hotmail.com

Manaus, 14 de dezembro de 2022.


EDUARDO ALFAIA
Vereador – PMN

